Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro

PROJETO DE LEI Nº 105/2014

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada **Rua Nova Itanema**, o logradouro público, localizado Perpendicular a rodovia Governador Mário Covas, no bairro Itanema.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida rua, que solicitam atrás de um abaixo-assinado a oficialização do logradouro, para receberem os serviços públicos essenciais.

Angra dos Reis, em 12 de agosto de 2014

Jairo Magno de Castro
Vereador – PRB

14/08/2014 – 16:00H